



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CEDAE Nº 095/2022 (DJU)

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 095/2022 (DJU), assinado em 30 de Agosto de 2022 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a BMG SEGUROS S.A., na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la, a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a BMG SEGUROS S.A, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, celebram entre si, o presente termo aditivo ao Contrato CEDAE nº 095/2022 (DJU), que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GARANTIA JUDICIAL" – Lote 1 – MODALIDADE GARANTIA JUDICIAL PARA EXECUÇÃO TRABALHISTA", conforme Pregão Eletrônico de Registro de Preços - PERP nº 657/2021, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria Jurídica, datada do dia 05 de Agosto de 2025, autuada sob index. 106198067 do Processo Administrativo SEI-150001/018024/2022, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação da apólice de seguro garantia, com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos 36 (trinta e seis) meses, conforme Manifestação da Comissão de Fiscalização, autuado sob o index. 104427184, complementada no index 106441149 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo atualizado da presente contratação passa a ser de **06 (seis) anos**, encerrando-se no dia **14 de Agosto de 2028**, conforme informado sob o index. 106310318 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 10.509,01 (dez mil, quinhentos e nove reais e um centavo)**, a ser pago em parcelas, na forma do cronograma físico-financeiro inserido sob o index. 106310004 do processo administrativo de referência.

Parágrafo Único – Fica registrado que a alteração do valor ora ajustado decorre da redução da taxa de serviço, que passa de 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento) para 0,14% (zero vírgula quatorze por cento) conforme descrito sob o index. 106196392 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025:

Programa de Trabalho: 2200022016
Código Orçamentário: 33903940
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 116160002
Centro de Custos: DH05000000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000197

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da contratação passa a ser de **R\$ 86.413,85 (oitenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme informação autuada sob o index. 106310318 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA – Nos termos da Manifestação Jurídica constante do index 106676695, bem como manifestação da área demandante, autuada sob o index. 106693937, promove-se a alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato original, assinado em 30 de Agosto de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“**Parágrafo Primeiro** - Esta contratação poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 12 (doze) anos totais de vigência, desde que observados os requisitos constantes do art. 203 do RILC.”

CLÁUSULA SÉTIMA - A **CONTRATADA** deverá reforçar/prorrogar a garantia contratual, na forma da cláusula décima primeira, parágrafo oitavo, do contrato original, mantendo o percentual na forma do estabelecido no parágrafo segundo da aludida cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio eletrônico da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA
Diretor Jurídico

Pela **CONTRATADA**:

RENATA OLIVER COUTINHO
Diretora

RODRIGO CHUNQUES MOREIRA
Procurador

Rio de Janeiro, 14 agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Mentor Mattos Rocha, Diretor Jurídico**, em 14/08/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CHUNQUES MOREIRA, Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA OLIVER COUTINHO, Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 21/08/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **106935030** e o código CRC **FF348EA9**.

Referência: Processo nº SEI-150001/018024/2022

SEI nº 106935030

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

PROC. Nº SEI-14/001/045289/2019, PROC. Nº SEI-14/001/001088/2019, PROC. Nº SEI-14/001/001311/2019,	SEI-	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO
PROC. Nº SEI-140001/049981/2022, PROC. Nº SEI-14/001/004527/2019,	SEI-	RETIFICAÇÃO D.O. DE 20.08.2025 PÁGINA 93- 2ª COLUNA
PROC. Nº SEI-140001/049955/2022, PROC. Nº SEI-14/001/001315/2019,	SEI-	DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 27.08.2025
PROC. Nº SEI-14/001/001316/2019, PROC. Nº SEI-140001/002279/2024,	SEI-	Proc. nº SEI-140001/006220/2022
PROC. Nº SEI-140001/049972/2022, PROC. Nº SEI-14/001/001300/2019,	SEI-	onde se lê ...
PROC. Nº SEI-140001/049940/2022, PROC. Nº SEI-140001/049987/2022, PROC. Nº SEI-140001/000062/2020,	SEI-	DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 07.08.2025
PROC. Nº SEI-140001/049977/2022, PROC. Nº SEI-140001/049959/2022, PROC. Nº SEI-140001/002387/2022,	SEI-	leia-se: ...
PROC. Nº SEI-140001/049962/2022, PROC. Nº SEI-140001/011038/2022,	SEI-	DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 27.08.2025
PROC. Nº SEI-140001/049952/2022, PROC. Nº SEI-14/001/001328/2019,	SEI-	
PROC. Nº SEI-14/001/001307/2019, PROC. Nº SEI-140001/049970/2022,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/049947/2022, PROC. Nº SEI-140001/049935/2022,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/036048/2022, PROC. Nº SEI-14/001/024399/2019,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/049975/2022, PROC. Nº SEI-140001/049956/2022,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/049944/2022, PROC. Nº SEI-140001/040569/2020,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/049958/2022, PROC. Nº SEI-140001/049939/2022,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/049957/2022, PROC. Nº SEI-140001/045383/2025	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/054452/2021, PROC. Nº SEI-140001/008975/2023, PROC. Nº E-14/0000012586/2009,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/007997/2023, PROC. Nº SEI-14/001/001305/2019,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/017376/2021, PROC. Nº SEI-140001/008201/2023,	SEI-	
PROC. Nº E-14/001.018860/2018, PROC. Nº SEI-14/001/001318/2019, PROC. Nº SEI-140001/008248/2023,	SEI-	
PROC. Nº SEI-14/001/000578/2019, PROC. Nº SEI-140001/054465/2021, PROC. Nº E-14/001.029353/2017,	SEI-	
PROC. Nº SEI-14/001/000704/2019, PROC. Nº E-14/001.005562/2017, PROC. Nº SEI-140001/008946/2023,	SEI-	
PROC. Nº E-14/001883/2011, PROC. Nº SEI-140001/008292/2024, PROC. Nº SEI-14/001/001297/2019,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/049982/2022, PROC. Nº SEI-140001/049937/2022,	SEI-	
PROC. Nº SEI-14/001/002354/2019, PROC. Nº SEI-14/001/010724/2019,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/038457/2024, PROC. Nº SEI-14/001/002702/2019, PROC. Nº SEI-140001/038452/2024,	SEI-	
PROC. Nº SEI-14/001/002014/2019, PROC. Nº SEI-140001/038458/2024, PROC. Nº SEI-140001/038445/2024,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/005461/2020, PROC. Nº SEI-14/001/001095/2019,	SEI-	
PROC. Nº E-14/001.043814/2016, PROC. Nº SEI-140001/038451/2024, PROC. Nº SEI-140001/082733/2024,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/003713/2024, PROC. Nº SEI-140001/003706/2024, PROC. Nº SEI-140001/049966/2022,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/005318/2024, PROC. Nº SEI-140001/052437/2022, PROC. Nº SEI-140001/052448/2022,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/049984/2022, PROC. Nº SEI-140001/003611/2024, PROC. Nº SEI-140001/082747/2024,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/049953/2022, PROC. Nº SEI-140001/003712/2020,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/001876/2025, PROC. Nº SEI-140001/048660/2025, PROC. Nº SEI-140001/047907/2025,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/044055/2025, PROC. Nº SEI-140001/044953/2025, PROC. Nº SEI-140001/045019/2025,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/047976/2025, PROC. Nº SEI-140001/047662/2025, PROC. Nº SEI-140001/044738/2025,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/044987/2025, PROC. Nº SEI-140001/046951/2025, PROC. Nº SEI-140001/047742/2025,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/046793/2025, PROC. Nº SEI-140001/047938/2025,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/048758/2022, PROC. Nº SEI-140001/044907/2025, PROC. Nº SEI-140001/046987/2025,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/048186/2025, PROC. Nº SEI-140001/046760/2025, PROC. Nº SEI-140001/046840/2025,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/047756/2025, PROC. Nº SEI-140001/057302/2025, PROC. Nº SEI-140001/043207/2025,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/047292/2025, PROC. Nº SEI-140001/043993/2025, PROC. Nº SEI-140001/044205/2025,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/045374/2025, PROC. Nº SEI-140001/008265/2024,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/045382/2025, PROC. Nº SEI-14/001/002013/2019, PROC. Nº SEI-140001/049722/2025,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/045376/2025, PROC. Nº SEI-140001/007999/2023, PROC. Nº SEI-140001/082924/2024,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/045380/2025, PROC. Nº SEI-140001/052457/2022, PROC. Nº SEI-140001/052466/2022,	SEI-	
PROC. Nº SEI-140001/052445/2022.	SEI-	

DEFIRO.

Id: 2674030

PROC. Nº SEI-140001/006220/2022	SEI-	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO
onde se lê ...	SEI-	RETIFICAÇÃO D.O. DE 20.08.2025 PÁGINA 93- 2ª COLUNA
DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 27.08.2025	SEI-	
leia-se: ...	SEI-	
DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 07.08.2025	SEI-	
DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 27.08.2025	SEI-	

Id: 2674050

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato SECC nº 044/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a CS BRASIL FROTAS S.A.
OBJETO: Reajuste contratual com base no subitem 7.4 da Cláusula Sétima do Contrato.
ÍNDICE APLICADO: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.
INÍCIO DA APLICAÇÃO PERCENTUAL: 16/04/2025.
PERCENTUAL DE REAJUSTE UTILIZADO: 5,477190%
VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: R\$ 2.569,32 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), modelo hatch e R\$ 7.404,02 (sete mil, quatrocentos e quatro reais e dois centavos), modelo pick-up.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO Nº SEI-150001/010428/2024.

Id: 2674057

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel estadual; Índice: 110361322. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói; **OBJETO:** Imóvel, parcela com 4.611,95 m² (área construída de 756,84 m²), situado na Avenida Washington Luís, nº 366, Centro, Município de Niterói. Fundamento do ato: Será destinado, exclusivamente, para a continuidade da valorização cultural, econômica, social e urbanística da região Central de Niterói, obrigando-se, também, o ente federativo a promover intervenções edilícias e instalação de equipamentos de apoio integrados às atividades do Mercado Municipal de Niterói. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2025. **PRAZO:** 20 (vinte) anos. **PROCESSO Nº SEI-150130/001156/2023.**

Id: 2673609

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
OBJETO: Contratação de serviço, de locação sob demanda, de até 04 (Quatro) unidades de veículos automotores 1.0 ou superiores para atender a categoria serviço e 01 (uma) unidade de veículo automotor 1.4 ou superior para atender a categoria representação, todos do tipo sedan, com capacidade de 05 (cinco) pessoas; bicomcombustível (gasolina/etanol); potência de 80cv a 110cv; sem motorista, com tanque de combustível completo, com quilometragem livre, seguro total sem franquia, conforme especificado e qualificado no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta Detalhe (Anexo II).
DATA: 11/09/2025.
HORÁRIO: 10h.
LOCAL: www.licitacoes.caixa.gov.br

PROCESSO Nº SEI-150012/000204/2025

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via no Sistema Eletrônico de Informações - SEI RJ no endereço eletrônico <https://portalsei.rj.gov.br/> ou via impressa na COMISLIP, situada à Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói - RJ, telefone (21) 2717-4040. Dias e Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de 10 às 16 horas.

Id: 2673990

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 087/2025 (DJU).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a IDESES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO DE ADVOCACIA PARA O PATROCÍNIO DE DISSÍDIO COLETIVO EM FACE DOS SINDICATOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS, COM O OBJETIVO DE NEGOCIAR AS CLÁUSULAS DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO À CLÁUSULA DE GARANTIA DE EMPREGO.
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/004484/2025 (Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 - DJU).

Id: 2674156

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 122/2025 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS BLINDADOS DE REPRESENTAÇÃO TIPO SUV.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 1.776.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/011775/2024 (Pregão CEDAE nº 0019/2025).

Id: 2674157

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 095/2022 (DJU).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BMG SEGUROS S.A.
OBJETO: A renovação da apólice de seguro garantia.
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.
VALOR: R\$ 10.509,01 (dez mil, quinhentos e nove reais e um centavo).
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/018024/2022 (Pregão Eletrônico de Registro de Preços - PERP nº 657/2021).

Id: 2674158

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 111/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GLOBALMOB - SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE S/A.
OBJETO: A renovação do prazo contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 38.978,52 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/010667/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL n. 027/2023 (DPR)).

Id: 2674159

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 056/2015 (DP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o escritório de advocacia SACHA CALMON - MISABEL DERZI. CONSULTORES E ADVOGADOS.
OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.
PRAZO: 60 (sessenta) meses.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI- E-17/100.354/2015 (Inexigibilidade de Licitação n. 009/2015).

Id: 2674160

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 085/2021 (DJU).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a FATOR SEGURADORA S.A.
OBJETO: A renovação do prazo contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI- E-12/800.701/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 630/2021).

Id: 2674161

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO CEDAE Nº 0047/2025
OBJETO: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE GRADEAMENTO DE RETENÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA AS ELEVATORIAS DO BRG (BAIXO RECALQUE DO GUANDU) E NBRG (NOVO BAIXO RECALQUE DO GUANDU), COMPREENDENDO ADEQUAÇÕES CÍVIS NECESSÁRIAS.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
PROCESSO SEI- SEI-150017/003025/2025

A Gerência de Licitações comunica que se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, a **Errata 01**, com as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe. Comunicamos, ainda, que a licitação teve sua data de realização adiada para o dia **10/09/2025**, às 11:30 horas no mesmo local anteriormente divulgado.

Id: 2673901

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEGOV Nº 011/2025
PARTES: Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado de Governo, e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A
OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento dos serviços de locação de veículos de serviços e de veículos de representação híbridos, sem fornecimento de condutores e sem fornecimento de combustíveis - item 1 da ARP SEPLAG nº 004/2024
VALOR: R\$ 1.849.910,40 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e dez reais e quarenta centavos)
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025
NOTA DE EMPENHO: 2025NE02719 / 2025NE02720
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021
PROCESSO Nº SEI-420001/001606/2025

Id: 2673670

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE RECEITA AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA-06 SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL

Em conformidade com os arts. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei nº 5/75 e, tendo em vista o processo SEI-E-04/154181/2010, fica o contribuinte, abaixo citado, **CONVOCADO** para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 15º dia da publicação deste, compareça à AFE 06, Rua Presidente Vargas nº 670, Centro, Rio de Janeiro-CEP: 20.071-001, para tomar conhecimento de assunto referente ao processo supracitado. Favor agendar pelo e-mail: ife06@fazenda.rj.gov.br.

Nome: **MAKADE CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA**
 Inscrição Estadual: 78.042.419
 CPF/CNPJ: 07.780.876/0001-47
 Endereço: Rua Visconde de Pirajá, nº550- Sala 511- Ipanema, CEP: 22.410-003- Rio de Janeiro, RJ

Id: 2673898